



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 027/99

“Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00”.

A Senhora Noêmia Presser Niedermeier, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras “B” e “C” do Artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 1.131 de 18 de Janeiro de 1999.

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

05	SECRETARIA DE OBRAS
05	COORDENADORIA LIMPEZA PÚBLICA, SANEAMENTO E VIAÇÃO URBANA
10605752.043	Conservação De Ruas E Avenidas
3132	Outros Serviços E Encargos.....R\$ 5.000,00
10603252.041	Manutenção Dos Serviços Limpeza Pública
3131	Serviços Pessoais.....R\$ 25.000,00
07	SECRETARIA DE SAUDE
02	GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGIA
13754282.067	Manutenção E Encargos Com Serviços de Saúde
3111	Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Artigo 2.º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

09	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO
03	COORD. REG. MEIO AMBIENTE E
	RECURSOS RENOVAVEIS
1653631.044	Transformação Do Rio Araguaia,
	Boiadeiro Em Área De Lazer
4110	Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de Maio de 1999

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL